



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 32

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 1993

Presidente: *Deputado Madruga da Costa*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10,00 horas.

Procedeu-se, de imediato, à votação das Propostas de Plano e Orçamento para 1994. Antes, porém, foram proferidas, pelos representantes dos diversos partidos com assento na Assembleia, as intervenções finais. Assim, proferiram intervenções os seguintes Srs. Deputados:

Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*CDS/PP*), Martins Goulart (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, em representação do Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Posto isto, e como já foi acima referido, procedeu-se, em primeiro lugar, à votação da Proposta do Orçamento para 1994, tendo sido a mesma aprovada por maioria, tanto na generalidade como na especialidade. De seguida, passou-se à votação da proposta do Plano para 1994, nos seus diversos programas, tendo o mesmo sido também aprovado por maioria, na generalidade e na especialidade.

Proferiam declarações de voto, os Srs. Deputados Fernando Lopes (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Ana Gomes (*PSD*).

Seguidamente, passou-se à apreciação do 2.º ponto da ordem de trabalhos, constituído pela Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 52/91, de 29 de Janeiro - Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal para os Quadros da Administração Local**". A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*) e Carlos César (*PS*).

Posteriormente, apreciou-se a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 498/88, de 30 de Dezembro - Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal**". Sobre este assunto, foram oradores apenas os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*) e Carlos César (*PS*). O diploma supracitado foi aprovado, seja na generalidade seja na especialidade, por unanimidade.

Imediatamente a seguir, transitou-se para o ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, ou seja, para a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "**Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 198/91, de 29 de Maio - Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Local**", tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

Finalmente, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores submeteu à votação da Câmara, uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Dezembro que recebeu a aprovação por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 12,00 horas).

Presidente: Srs. Deputados muito bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, José Gomes, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha,

Homem de Gouveia, Rui Luís, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel Serpa, Nélia Figueiredo, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS/PP - Alvarino Pinheiro; PCP - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a continuação e o encerramento do debate sobre o Orçamento e o Plano para 1994.

Para uma intervenção final tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O presente debate do Plano e Orçamento para 94 realizou-se num quadro político muito marcado pelo esvaziamento de competências desta Assembleia que resulta do facto da renegociação do relacionamento financeiro entre a Região e o Estado ter sido, pelo PSD, transformado em relacionamento financeiro entre Governo Regional e o Governo da República.

Chegamos ao ponto mais alto e agudo da governamentalização.

Chegamos ao ponto a partir do qual tudo fica em aberto no que respeita aos contornos reais do sistema político que nos rege.

Saiu-se dum erro para se entrar noutra. Prevaecem os critérios de manutenção do poder a todo o custo.

Não há qualquer espécie de diálogo político e social.

Não há perspectivas sérias para a economia.

Evita-se o debate dos problemas na ilusão de que os problemas desaparecem.

Teoriza-se apressada e ligeiramente sobre autonomia financeira, reforma da economia, recuperação económica, mas tomam-se posições objectivamente contra a autonomia e não se rectificam as políticas que contribuíram para a má situação actual.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Diz o Governo que o Plano para 94 visa "manter o equilíbrio social". É no entanto necessário esclarecer o que se entende por "equilíbrio social".

Na nossa Região a realidade mostra haver quebra no rendimento da lavoura desde há vários anos; haver degradação nas relações de trabalho em geral; haver na pesca uma relação de trabalho totalmente favorável aos trabalhadores; haver tendência para o aumento do desemprego; haver dificuldades sérias para as pequenas empresas; haver quebra de rendimentos do funcionalismo; haver actualizações salariais por demais baixas, etc..

Na análise que acompanha o Plano não há também, nenhum esforço para determinar as consequências sociais do baixismo nível de pensões e reformas; para aclarar as intenções governamentais no que respeita ao sistema de saúde, depois de ter sido frustrada a intenção de aumentar o número de utentes por médico de clínica geral; para analisar as várias insuficiências qualitativas e quantitativas da rede escolar; para criar condições para a resolução do sério problema habitacional das classes e camadas sem recursos.

Como é que um Plano que não analisa nem ataca os problemas que mencionamos se pode reclamar de procurar "o equilíbrio social".

Que "equilíbrio" é esse?

Para o PCP este Plano do ponto de vista social visa, antes de mais, manter os desequilíbrios existentes de forma vincada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Orçamento para 94 certamente já feito sob a tutela do Ministério das Finanças, não traz contudo muito de novo.

O recurso à dívida continua a ser inadequadamente exagerada.

As transferências do Estado são insuficientes.

O cálculo da receita fiscal suscita dúvidas.

O tempo que dispomos não permite aprofundar a análise do Orçamento mas podemos afirmar que ele está construído numa linha de continuidade da política que levou à desvalorização da autonomia financeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Desde que a legislação em vigor permite, em conformidade com a Constituição, a apresentação de propostas de alteração ao Plano e Orçamento, a Representação Parlamentar do PCP tem sempre feito um esforço para apresentar diversas propostas, quer gerais, quer sobre problemas específicos, de várias ilhas, em especial do círculo eleitoral das Flores.

Nota-se até que há deputados do PSD, como é o caso do Deputado do PSD pelas Flores, que transformaram em pontos de intervenção diversas propostas de alteração apresentadas por nós, em anos sucessivos, mas nunca aprovadas pelo PSD.

Acontece porém que a circunstância política deste debate e votações subsequentes estarem reduzidas a um mero formalismo, uma vez que as linhas mestras do que é proposto são definidas por entidades estranhas à Região Autónoma, desobriga-nos do esforço de criar pontos de alternativa às propostas apresentadas.

Por este facto decidimos não apresentar propostas de alteração, procurando assim tornar totalmente claro que o papel que está, pela maioria, atribuído à Assembleia Legislativa Regional se afasta perigosamente das correspondências que as leis essenciais do País e da Região nos atribuem.

Votaremos na generalidade, contra o Plano e contra o Orçamento porque são propostas inadequadas à realidade regional.

Não nos cansaremos de dizer que por este caminho não tardará o aparecimento de dias mais negros.

Mas porque somos uma força que não abandona a persistência, nem deixa adormecer a esperança legítima, disponibilizamo-nos para colaborar com todas as forças políticas e sociais que estejam interessadas em construir, pedra por pedra, uma mudança séria que infunda confiança aos cidadãos das nossas ilhas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O CDS/Partido Popular neste debate teve a oportunidade de demonstrar, sem contestação, o irrealismo e inadequação da política financeira até agora prosseguida nos Açores bem como o ameaçador quadro real das finanças públicas regionais subjacente a este Plano e Orçamento para 1994.

Ficou claro que o Governo Regional do PSD em resultado da sua má gestão e com base numa aventureira e irresponsável política, como prevíamos, acabou por pôr em causa o actual modelo de autonomia.

Isto mesmo ficou provado face ao envergonhado anúncio da existência dum protocolo financeiro celebrado com o Governo da República que em troca da regularização de insanáveis desequilíbrios financeiros a Região vai alienar importantes conquistas e prerrogativas autonómicas.

Entretanto, os sectores base da economia regional não foram consolidados e, pelo contrário, apresentam preocupantes sinais de crise a que os diversos Planos não dão resposta antes se desacreditam face, no caso, à desadequação das medidas e, noutros, ao sistemático adiamento da sua execução.

Sem linha de rumo, este primeiro ano do V Governo Regional caracterizou-se por uma mera actuação de má gestão corrente.

O Plano de 1993 foi um fracasso total, com a paralização do investimento público em toda a Região, o que retira toda a credibilidade do Plano de 1994, que nem tão pouco concluirá o que está previsto para o ano anterior.

O próprio Plano de Médio Prazo 93-96, passados seis meses, verifica-se que não era um documento bem elaborado, nem realista, nem sério, nem rigoroso, nem adequado à situação sócio-económica regional. Está pois estruturalmente desajustado sob o ponto de vista financeiro e da programação tantos e tais os desvios já efectuados.

Por isso, só resta ao Governo Regional preparar de imediato a sua profunda alteração.

Por isso o CDS/Partido Popular não poderá pactuar com tamanha desorientação económica e tão profundo descalabro financeiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma intervenção.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais e Sr. Subsecretário Regional:

Permitam-me V. Exas. que a primeira palavra seja de protesto pela ausência nesta Sala do Sr. Secretário das Finanças. Não faz sentido que no encerramento deste debate, um membro do Governo com responsabilidade dos documentos que aqui estão a ser discutidos e que vão ser votados, não esteja a acompanhar, até ao fim, estes trabalhos.

Deputado Carlos Morais (PSD): Isso dos votos de protesto já se está a tornar repetitivo!

O Orador: Esta Assembleia não pode servir só como pano de fundo para entrevistas televisivas, orientadas para deturpar o que aqui se passa.

Ficou amplamente demonstrado em todas as intervenções dos Deputados do Grupo Parlamentar do PS, produzidas durante o debate que agora encerramos, que as propostas de Plano e Orçamento para 1994 apresentadas pelo Governo Regional não satisfazem qualquer critério de credibilidade.

Tal facto constitui mais um motivo de agravo político e institucional e contribui, também, para acentuar a pior crise financeira da história da Região Autónoma dos Açores. Como todos os açorianos sabem, esta crise tem-se materializado, nomeadamente, na incapacidade generalizada do Governo Regional para fazer face aos seus compromissos financeiros, na eminente falência de uma importante instituição bancária sediada na Região, no descrédito da Administração Regional e no protelamento da execução de todas as grandes obras públicas regionais.

Os custos do descalabro financeiro reinante em 1993 são dificilmente contabilizáveis. Quebrou-se a credibilidade financeira, que se tem traduzido necessariamente em propostas de preços mais elevados e recusas de créditos; bloquearam-se obras públicas fundamentais para os Açores, algumas quase terminadas; provocou-se a insolvência de empresas, salários por pagar, arrastando-se a actividade económica para uma crise de pagamentos sem precedentes.

Para além das razões estruturais ligadas à anemia da economia açoriana e conjunturais, ligadas à crise económica e financeira nacional, o PS vem já alertando há mais de dois anos para o desastre financeiro que seria necessariamente causado pelos gastos sem

controlo ou cabimento orçamental de alguns governantes e pela persistência em ignorar o fim das contrapartidas financeiras relativas ao acordo das Lages.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

O PS utilizou todos os mecanismos à sua disposição, tanto no Parlamento como fora dele, para pôr cobro a esta actuação profundamente irresponsável do Governo Regional que agravou de forma desmesurada todos os problemas da Região.

O Governo Regional ignorou todos os avisos feitos pelo PS em sede parlamentar, agravando ainda mais a situação com o absoluto descontrolo de despesas por ocasião das últimas eleições regionais.

Para além dos mecanismos puramente parlamentares, convém recordar que o PS solicitou a intervenção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e do Sr. Procurador da República de Ponta Delgada para investigar a existência de compromissos orçamentais não satisfeitos pelo Governo Regional e, na sequência disso, de acordo com a Constituição e a Lei, obrigar o Governo a pagar as suas dívidas.

Só a eminência de ser obrigado a disputar umas eleições autárquicas em situação de falência material absoluta, levou o PSD à conclusão de que seria necessário iniciar o pagamento das suas dívidas.

Em Agosto deste ano o Governo Regional anunciou que ia pagar as dívidas, contraindo para isso um empréstimo. Depois disso, o Governo Regional anunciou que ia pagar as dívidas, mas que, afinal, precisava da autorização da Assembleia da República, autorização que só lhe seria dada com a aprovação do Orçamento Suplementar.

Contrariando as suas promessas, o Governo Regional acabou por propôr, e a Assembleia Regional aprovou, a contracção de um empréstimo, antes de a Assembleia da República tomar qualquer decisão sobre a matéria, mas deixando para esta a definição das condições em que o empréstimo se iria verificar.

Finalmente, a Assembleia da República, em vez de dar a autorização para um empréstimo, condicionou as condições da sua concessão a um "acordo financeiro" com a República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário e Subsecretário Regionais:

O Governo Regional continua hoje sem as condições legais indispensáveis para contrair um empréstimo, pese embora a intensa propaganda que fez, dizendo o contrário, dado

que nem a Assembleia Legislativa Regional dos Açores nem a Assembleia da República aprovaram as condições gerais do empréstimo, condição essencial para a sua legalização, **tendo ambas dado ao Governo da República o poder de as estabelecer por "acordo financeiro" com o Governo Regional.**

Nunca tivemos dúvidas de que a proximidade de eleições municipais iria obrigar o Governo Regional a um redobrado esforço de encenação para tentar convencer a população de que iria, finalmente, assumir as suas responsabilidades no domínio financeiro.

Não é aceitável que o Governo Regional tenha deixado chegar a bancarrota financeira, previsível há muito tempo, e que agora, em profunda desvantagem negocial, se tenha entregue, de pés e mãos atados, ao protocolo imposto pelo Governo de Cavaco Silva.

É lamentável que o Governo Regional, que durante vários anos se recusou a solicitar ao Governo da República transferências financeiras em moldes equivalentes aos da Região Autónoma da Madeira, com o argumento de que, contrariamente a esta Região - cito - "tinha uma situação financeira sólida" e volto a citar "não precisava de protocolos financeiros", se veja afinal obrigado a assinar um protocolo financeiro copiado do da Madeira sem querer ter usufruído das vantagens adicionais dessas transferências financeiras.

A submissão a um protocolo financeiro imposto pelo Governo da República, assume, nestas circunstâncias, proporções de desastre histórico da autonomia democrática.

Mas, todos nós sabemos que os principais responsáveis pelo desregramento financeiro e bancarrota não só não foram substituídos como reforçaram a sua posição no Governo Regional. Como é possível então que alguém acredite que o Governo Regional se arrependeu e vai agora entrar no bom caminho?

De facto, ninguém acredita. Nem nos Açores nem no Ministério das Finanças nem junto das instituições financeiras, e é essa a principal razão pela qual nos querem impôr um garrote financeiro sob a forma de protocolo, que põe em causa a Autonomia Política e Administrativa dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

Já há muito que o PS vem defendendo a prevalência do direito constitucional e legal dos credores a serem pagos sobre qualquer outro dispositivo legal, desde que possuam

títulos legalmente válidos de crédito sobre o Governo Regional. Também já há muito tempo que o PS entende essencial a existência de uma Lei Quadro das Finanças Regionais que estabilize com justiça, autonomia e solidariedade as relações financeiras da República e da Região.

A definição desse quadro financeiro não pode ser feita apenas pelos Governos mas tem de contar com a participação da Assembleia da República e da Assembleia Regional. Igualmente, essa definição não pode ser feita sob a pressão da bancarrota financeira dos Açores.

O PS esteve sempre disposto a viabilizar um empréstimo regional intercalar, desde que a sua utilização fosse rigorosamente controlada e se destinasse exclusivamente ao pagamento dos credores com títulos de dívida legais. **O PS condena, contudo, o prosseguimento de conversações secretas entre os Governos da Região e da República relativas ao protocolo financeiro.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

O PS reafirma os princípios que entende necessários para o estabelecimento do quadro das relações financeiras dos Governos da República e da Região e que são:

1. O regime resultante do novo enquadramento financeiro legal deve prever como base mínima de discussão a manutenção do peso relativo das receitas públicas regionais na receita pública nacional observado em termos médios na última década, feitas as necessárias adaptações decorrentes de transferências de competências.

2. O montante das transferências a efectuar para os Açores deve ter em conta a prestação nos Açores do mesmo nível qualitativo e quantitativo de investimentos e serviços económicos e sociais, sendo para isso necessário ter em conta:

a) a baixa capitação de produto e de receita fiscal; e

b) um coeficiente que reflecta os custos acrescidos em termos de dimensão, distância e dispersão.

3. De acordo com esses princípios deve ser aprovado um quadro plurianual de transferências financeiras, sem prejuízo de correcções pontuais que as circunstâncias aconselhem.

4. Deve ser escrupulosamente respeitada a Autonomia da Região para definir os meios como pretende fornecer os serviços económicos e sociais e dirigir os seus investimentos.

5. Sejam abertas negociações com a Comunidade Europeia e o Governo da República no sentido de encontrar um modelo de fiscalidade para os Açores que permita ao nosso arquipélago tirar partido da sua posição de centralidade atlântica na relação entre os continentes que bordejam o Atlântico. Na medida em que esse projecto se traduza em desenvolvimento económico, podem ser então diminuídas as transferências efectuadas ao abrigo da solidariedade nacional, com vantagens para todas as partes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

Paralelamente à reformulação do quadro financeiro das receitas públicas é também necessário proceder a uma reforma do controlo da despesa pública que passe por:

- a) Identificação da despesa do Plano, projecto a projecto, e não, como até aqui, sob a designação genérica de programas;
- b) Aprovação da despesa pública em termos de compromisso, fiscalização da despesa pública em termos de pagamentos e realizações;
- c) Nova legislação regional para os contratos públicos (substituição do Decreto Legislativo Regional n.º 8/88/A, de 28 de Março e do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio).
- d) Nova legislação de controlo da contratação de pessoal;
- e) Controlo pela Assembleia Regional e Tribunal de Contas de toda a entidade ou instituto público e empresas propriedade da Região, com extinção dos sacos azuis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

Tem sido timbre da nossa intervenção política não transigir quanto ao respeito dos princípios fundadores da legitimidade democrática e dos valores inalienáveis da Autonomia Regional.

Nunca recuaremos dessa postura especialmente quando a ameaça que impende sobre o edifício autonómico deve impor-nos uma firme e unida conduta institucional em defesa dos direitos e interesses fundamentais da Região Autónoma dos Açores.

Queremos contribuir para restituir a credibilidade à nossa abalada Autonomia, reforçando os alicerces de um poder regional forte e autónomo.

É neste pressuposto que rejeitaremos - sempre - todos os processos e iniciativas que atentem contra a Autonomia consagrada na Constituição e a dignidade dos seus órgãos de governo próprio.

Teremos então de recusar não só as peças de ficção e de propaganda governativa que anualmente adoptam a designação de Plano e Orçamento como, na actual conjuntura, se torna obrigatório denunciar o crime de "lesa-Autonomia" implícito no famigerado "acordo financeiro intercalar" firmado entre os Governo Regional e da República, cujas sete cláusulas determinam, ilegalmente, o toque de finados da autonomia financeira dos Açores.

Como autonomistas que somos erguemos a nossa voz em protesto contra este mau negócio que configura, também, a indesculpável capitulação do Governo Regional perante as pressões centralistas de Cavaco Silva e dos seus Ministros.

O futuro da Autonomia não se ganha assim.

Está nas nossas mãos impedir que o anunciado "protocolo financeiro plurianual" nos vergue definitivamente sob o peso do domínio centralista.

Saibamos honrar o nosso mandato, combatendo os inimigos da Autonomia que não descansam enquanto não matarem a esperança e o legítimo anseio de progresso da gente açoriana.

Aos mercadores da Autonomia afirmo, em nome do Partido Socialista, com total frontalidade: "Não pactuaremos"!

E disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda para uma intervenção.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há seis meses atrás discutiui esta Assembleia o PMP e o Plano e Orçamento para 1993. A oposição em unísono afirmou que estes documentos eram redutores para o progresso da Região pois as verbas destinadas ao investimento eram insignificantes.

Felizmente o que se verifica com o Plano para 1994 é que é um documento que contempla um conjunto de investimentos em todas as ilhas da Região com uma filosofia expansionista e possibilitando a retoma da economia açoriana, transmitindo confiança e esperança aos agentes privados. Convém, igualmente realçar que o Plano para 1994 ultrapassa em montantes o previsto no PMP.

Ora, perante este cenário era previsível que houvesse uma alteração da posição assumida pela oposição. O que vimos é a manutenção das posições anteriormente assumidas.

Este cenário que a oposição já nos habituou, tem vindo em sucessivos actos eleitorais a ser julgado. Os resultados estão à vista!

Assistimos ao realismo por parte do Governo face à facilidade em propor de quem não vai cumprir, ou seja, a oposição.

Ao pragmatismo do Governo e do Grupo Parlamentar do PSD opõe-se a facilidade e a demagogia da oposição.

Este Plano e Orçamento para 1994 é fruto do esforço do Governo para ultrapassar os efeitos da crise que sentimos embora com muito menos intensidade nos Açores do que noutros espaços.

O programa de estabilização de curto prazo está em curso e já teve os seus efeitos o que, associado ao quadro novo que este Plano apresenta rasga um novo horizonte com perspectivas melhores para nós.

1994 será um ano de retoma da economia açoriana, tarefa para a qual os empresários e todos os trabalhadores dos Açores têm um papel central.

No tocante às receitas geradas nos Açores e desde o momento em que se aceita que devemos crescer para além do que nos permite a riqueza gerada nos Açores, teremos inevitavelmente de recorrer à solidariedade nacional e aos empréstimos.

Daí surgiu a necessidade do Acordo Financeiro com o Governo da República.

Este acordo traduz uma perspectiva realista e pragmática das finanças regionais, que não nos envergonha, mas sim potencia a solução de importantes problemas que sentimos.

A maximização do aproveitamento dos fundos estruturais exige uma crescente capacidade de recurso ao crédito com vista à realização de investimentos em toda a Região.

As opções financeiras recentemente tomadas, nas quais se incluem o Acordo Financeiro já referido, têm também em vista a concretização do Plano de Desenvolvimento Regional, no qual assenta uma parte importante da estratégia de desenvolvimento dos Açores.

Os documentos agora em discussão de política financeira e económica não são o fruto indesejado das dificuldades que a Região tem sentido, mas antes representam um passo importante para ultrapassarmos da melhor forma as dificuldades que sentimos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

O problema específico desta oposição neste Plano e Orçamento não é ter saído derrotada das eleições autárquicas, mas sim acrescentar à derrota das urnas a ausência de um discurso alternativo credível.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Vozes da bancada do PS: Não apoiado!

O Orador: É verdade que, às vezes, mudamos de perspectiva para com isso continuar a caminhar para a frente.

Sabemos corrigir erros e sabemos alterar estratégias. Por isso vencemos eleições e ajudamos a desenvolver os Açores.

Tudo isso, ao contrário da oposição que muda várias vezes de protagonistas e de perspectivas, mas nunca atina com o caminho do sucesso político.

Coligados ou não coligados, dentro ou fora do Parlamento, com rostos próprios ou dirigentes sazonais, a oposição critica quase sempre sem razão e por isso não tem razões para vitórias. Nós continuamos em frente, com humildade e dedicação, enfrentando problemas e concretizando anseios.

A aprovação do Plano e Orçamento para 1994 é prova disso.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para referir a enorme honra e prazer que tive em estar nesta Casa durante mais de um ano, exercendo as funções de Presidente da bancada do Partido Social Democrata.

Irei ocupar outras funções, igualmente para servir os Açores.

Agradeço a colaboração recebida de todos os Deputados.

Obrigado.

Aplausos de pé do PSD e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção para encerramento deste debate e em nome do Presidente do Governo Regional, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria informar esta Câmara de que a ausência do Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações no debate, se deve a motivos de doença.

As razões pelas quais não está também presente o Sr. Secretário Regional das Finanças, serão explicadas no decurso da intervenção que vou fazer.

Por último, Sua Ex.^a o Sr. Presidente do Governo, não podendo estar presente neste encerramento, elaborou a seguinte intervenção que passarei a ler.

Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais:

Pelo muito respeito que tenho para com esta Assembleia e para com todos e cada um dos seus membros, especialmente para com V. Ex.^a Sr. Presidente, dói-me profundamente não poder comparecer, em pessoa, ao menos no encerramento do debate sobre as finanças regionais para 1994.

Encontro-me, porém, doente, com febres altas, possivelmente atacado pelo vírus gripal que tantos estragos anda a fazer, por todo o Hemisfério, nesta transição para a estação invernal.

Peço, por isso, vénia para que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Dr. Adolfo Lima, que neste meu impedimento designei, nos termos da lei, Presidente do Governo em exercício, em meu nome leia, perante esta Câmara, esta breve intervenção. Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais: O debate do Orçamento e do Plano permite fazer, anualmente, o exame do estado da Região. 1993 foi um ano muito difícil. O Governo reconheceu-o desde o início. A crise económica, que tem vindo a afectar os países da área geo-estratégica em que nos inserimos, também entre nós se fez sentir. E teve mesmo alguns episódios especialmente agudos, como a greve do leite, a ameaça de falência da Caixa Económica Açoriana e a redução do ritmo de lançamento e execução de obras públicas regionais, com inevitável impacto sobre o desemprego, que até ao penúltimo mês vinha em aumento, e o nível de actividade económica geral.

Em sintonia com orientações políticas adoptadas no âmbito da União Europeia, desenhou o Governo, com aprovação da Assembleia Legislativa um programa de incentivo à economia açoriana, cujos resultados são já palpáveis.

Além disso, conseguimos enfrentar e resolver, em fecundo diálogo com o Governo e, em alguns casos, com a própria Assembleia da República, os demais problemas acima aludidos e outros.

Hoje mesmo, dia 17 de Dezembro, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, assina em Lisboa, com o Sindicato Bancário que o toma firme, o empréstimo de 10 milhões de contos autorizados em Outubro por esta Assembleia, no âmbito de um reforço das verbas do Plano para 1993.

Graças à excelente cooperação institucional existente entre o Governo e a Secção Regional do Tribunal de Contas, esperamos ter o contrato visado na próxima segunda-feira e o dinheiro disponível imediatamente a seguir.

Poderemos assim, neste final de ano, regularizar o grosso das situações de pagamentos em atraso.

Embora esta questão se possa considerar encerrada, sob o ponto de vista político, desde o final de Agosto - altura em que eu próprio anunciei a deliberação sobre a contracção do empréstimo para pagar os atrasados e incentivar a economia regional - julgo que

difícilmente se poderia dar melhor notícia aos açorianos, sobretudo aos empresários e às classes trabalhadoras, neste rescaldo de eleições autárquicas e a poucos dias do Natal.

Pela mesma via de renovado dinamismo da Administração Regional, de colaboração activa com as autarquias locais, de incentivo à iniciativa privada iremos arrancar no ano de 1994, nos termos do Orçamento e do Plano pendentes da aprovação da Assembleia Legislativa.

Com o novo Quadro Comunitário de Apoio e o Acordo de Cooperação Financeira entre a Região Autónoma dos Açores e a República a garantirem a execução do Plano de Desenvolvimento Regional, as nossas bem fundadas expectativas são de que, passadas as aflições de 1993, os bons velhos tempos voltem outra vez... e se prolonguem por toda a presente transição de século e de milénio!

Tudo isto são más notícias para os Partidos da oposição. O que lhes interessava - está a ver-se agora - era a paralisia da Administração, o descalabro e o descrédito financeiro, a justificar as excessivas e demagógicas acusações sobre uma suposta bancarrota regional.

A própria colaboração solidária, em matéria financeira, entre o Governo Regional e o Governo da República também desespera os Partidos da oposição, que tentam transformar o acordo intercalar num bicho de sete cabeças.

Ora, a verdade é que dele consta expressamente o compromisso, para o Estado, de rever as receitas fiscais da Região e as outras transferências do Orçamento do estado para o Orçamento Regional, em termos de garantir a melhoria da satisfação das necessidades públicas, nomeadamente de educação e saúde, a realização de um amplo programa de investimentos públicos destinado a colmatar o atraso relativo dos Açores, a manutenção de um diferencial de desenvolvimento que assegure, a prazo, a convergência económica e social, no plano nacional e comunitário.

Trata-se pois de uma primeira abordagem ao problema crucial da Autonomia, que é o do equilíbrio das receitas atribuídas à Região face às suas amplas competências legais.

Julgo que podemos todos congratular-nos, porque, ultrapassado o discurso e a querela sobre a despesa, se alcançaram terrenos mais positivos.

Eis-nos perante uma grande vitória da corresponsabilização e da solidariedade nacionais.

Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Deputados, Srs. Secretários e Subsecretários Regionais: 1994 augura-se já como um ano de esperança. Há sinais de retoma da economia, tanto na Europa como na América do Norte. A aprovação, no Conselho Europeu de Bruxelas, do Livro Branco Sobre o Emprego, perspectiva a adopção de remédios enérgicos para a crise, que até nós hão-de chegar.

O próprio Primeiro Ministro Cavaco Silva ainda recentemente exortava todos os portugueses a enfrentarem, com renovado entusiasmo, o Ano Novo que se aproxima.

Neste mesmo comprimento de onda convém que todos nós sintonizemos, nos Açores.

É esta a minha certeza e o meu apelo, com os desejos finais de um Bom Natal para todos.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados, depois do encerramento do debate, vamos votar, em primeiro lugar, a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Orçamento da RAA para 1994.

Declaro que vou usar o meu direito de voto e que vou votar com o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta sobre o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1994.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta foi aprovada com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP:

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade desta Proposta.

Vamos votar em primeiro lugar o artigo 1.º.

Se os Srs. Deputados não se importassem, podíamos dispensar a leitura destes artigos, uma vez que não há propostas de alteração, porque eles são conforme a proposta inicial.

Portanto, está à discussão o artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1.º, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra, 1 contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 5.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra, 1 contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 6.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado com 27 a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 7.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém, faça o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado com 27 a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 8.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8.º foi aprovado com 27 a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 9.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado com 27 a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 contra do PCP.

Presidente: artigo 10.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10.º foi aprovado com 27 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e registou 16 votos contra do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos então à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do Plano para 1994.

O Sr. Deputado Fernando Lopes pede-me a palavra para uma declaração de voto, mas eu não sei se prefere fazê-la agora em relação ao Orçamento ou se prefere fazê-la no final, depois da votação do Plano e fá-la-ia em conjunto.

Deputado Fernando Lopes (PS): Faço-a em conjunto.

Presidente: Passamos à votação do Plano.

Se os Srs. Deputados não se importassem, podíamos pôr à votação, de acordo com o mapa que está na página 26 do documento que está distribuído, por grandes grupos e em conjuntos de programas.

Não havendo qualquer objecção, ponho à votação o seguinte:

Dinamização da Actividade Económica

Programa 1 - Agricultura

Programa 2 - Pescas

Programa 3 - Turismo

Programa 4 - Incentivos à Indústria

Programa 5 - Desenvolvimento industrial

Programa 6 - Artesanato

Programa 7 - Modernização do comércio e serviços.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Programas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 foram aprovados com 27 votos a favor do PSD e registaram 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Programa 8 - Construções Escolares

Programa 9 - Equipamentos escolares

Programa 10 - Saúde

Programa 11 - Trabalho, emprego e formação profissional

Programa 12 - Juventude

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de programas, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Presidente: Transportes e Energia

Programa 13 - Transportes terrestres

Programa 14 - Transportes marítimos

Programa 15 - Transportes aéreos

Programa 16 - Apoio aos transportes

Programa 17 - Energia

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de programas, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Programas 13, 14, 15, 16 e 17 foram aprovados com 27 votos a favor do PSD e registaram 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Ambiente e Qualidade de Vida

Programa 18 - Ambiente

Programa 19 - Protecção da orla marítima

Programa 20 - Recursos hídricos

Programa 21 Habitação e ordenamento do território

Programa 22 - Equipamentos colectivos

Programa 23 - Defesa e preservação do património

Programa 24 - Modernização dos média

Programa 25 - Desporto

Programa 26 - Segurança social

Programa 27 - Protecção civil

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de programas, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Programas 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 foram aprovados com 27 votos a favor do PSD e registaram 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Apoio Global

Programa 28 - Administração regional e local

Programa 29 - Planeamento, finanças e estatística

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de programas, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Os Programas 28 e 29 foram aprovados com 27 votos a favor do PSD e registaram 16 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de programas de 1 a 29, do Plano para 1994, mantêm-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Plano para 1994 foi aprovado com 27 votos a favor do PSD e registou 16 votos contra do PS, 1 contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas em representação do Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários e Subsecretário Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reafirma, mais uma vez, o seu compromisso com os açorianos e os Açores, em defesa da autonomia.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista defende a existência duma lei quadro das Finanças Regionais que estabilize com justiça a autonomia e a solidariedade, as relações financeiras da República e da Região.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista recusa e condena o prosseguimento de conversações secretas entre os Governos da Região e da República, relativas ao protocolo financeiro.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista defende, com clareza, as condições em que está disposto a colaborar, na clarificação da situação financeira regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista afirmou e reafirma nesta Casa, a sua disposição para a discussão e defesa dum plano alternativo à solução da crise financeira regional.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao votar contra este Plano, reafirma a sua intenção de não colaborar com negociações pouco claras, sem regras definidas e que hipotecam, duma forma desvantajosa, o futuro financeiro e a autonomia desta Região.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar a Representação Parlamentar do PCP votou contra estes documentos, pelas razões que foram expostas durante toda a discussão, cujas intervenções nomeadamente do líder do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata bem como do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas em representação do Sr. Presidente do Governo, vieram confirmar as nossas afirmações, vieram dar-nos ainda mais razão para votarmos contra estes documentos.

Pela primeira vez - e é um aspecto que queremos salientar - estes importantíssimos documentos são aqui aprovados pelo PSD, com a presença pura e simples, de dois Srs. Secretários Regionais e um Sr. Subsecretário Regional. Apesar da alusão à doença do Sr. Presidente do Governo Regional, apesar dos negócios e dos empréstimos a assinar pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, é de notar que não foram só estes Srs. Membros do Governo que estiveram ausentes desta Sessão da aprovação destes importantíssimos documentos.

Penso que é de salientar isto e penso que as ilações políticas a tirar são óbvias.

Por outro lado, não quero deixar passar esta oportunidade sem realçar também o facto do Sr. Presidente do Governo Regional mandar dizer a esta Assembleia que "sujeição" deve ser entendida a partir deste momento por colaboração solidária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não aceitamos a sujeição a que a nossa autonomia chegou, em relação a tudo aquilo que aqui se passou nestes últimos tempos.

Nós temos de reafirmar com toda a firmeza que, efectivamente, deve ser defendida hoje esta nossa autonomia, porque está em perigo e aqueles que estão a trair a mesma, são o PSD e o Governo Regional.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Contra esta traição - estou convencido - estão os partidos da oposição e lá fora, está a população dos Açores.

Vozes da bancada do PSD: Tem-se visto!

(Risos da bancada do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Gomes para uma declaração de voto.

Deputada Ana Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente estas Propostas de Plano e Orçamento para 1994, porque acredita que as mesmas contêm as respostas que o Povo Açoriano precisa.

Estas Propostas encaram a realidade e procuram imprimir o cunho da qualidade de vida e do bem estar social.

São documentos que comprovam a importância dos nossos recursos, confirmam o aproveitamento dos fundos comunitários como complemento essencial do processo de desenvolvimento da Região e atestam da solidariedade nacional.

Em causa, está a continuação de um projecto realista e coerente, que tem como objectivo prioritário o desenvolvimento harmonioso da nossa Região.

Deputado Rui Melo (PSD): Muito bem!Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Menezes pede a palavra com que finalidade?

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, o Partido Socialista gostaria de saber os tempos gastos até este momento.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ah, já é de praxe!

Presidente: Os tempos gastos foram os seguintes:

Governo - 3 horas, 37 minutos e 20 segundos.

PSD - 1 hora, 20 minutos e 29 segundos

PS - 3 horas e 44 minutos

CDS/PP - 30 minutos

PCP - 20 minutos e 42 segundos

Dep. Indep. - 12 minutos e 25 segundos.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, eu queria pedir-lhe, como não tenho de memória o que foi decidido na conferência de líderes ...

Presidente: Eu faço a leitura de outro modo.

(Risos da Câmara)

O Governo ainda dispunha de 22 minutos e 40 segundos; o PSD ainda dispunha de 2 horas, 39 minutos e 31 segundos; o PS esgotou o seu tempo de 3 horas e 45 minutos; o CDS/PP esgotou o seu tempo; o PCP dispunha ainda de 18 segundos e o Sr. Deputado Independente ainda dispunha de 2 minutos e 35 segundos.

Srs. Deputados passamos então à apreciação do ponto 3 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 52/91, de 29 de Janeiro sobre o Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal para os Quadros da Administração Local".

Antes de abrir a discussão na generalidade sobre este ponto, queria apenas pedir à Comissão de Economia, Finanças e Plano o favor de proceder à redacção final dos documentos de Plano e Orçamento.

Fica aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções, vamos votar, na generalidade, esta Proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação, na especialidade, desta Proposta.

Há propostas de alteração apresentadas pela Comissão, não sei se os grupos parlamentares assumem estas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é só para dizer que o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas da Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, é também para dizer que o Grupo Parlamentar do PS assume as propostas da Comissão.

Presidente: Portanto, as propostas da Comissão são assumidas pelos Grupos Parlamentares do PSD e PS.

Em relação ao artigo 1.º a Comissão apresenta a seguinte proposta:

"O disposto no Decreto-Lei N.º 52/91, de 29 de Janeiro, aplica-se à Administração Local da Região Autónoma dos Açores, de acordo com as adaptações constantes do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e o artigo original. Não havendo intervenções, vamos votar e votamos, em primeiro lugar, a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2.º para o qual não há nenhuma proposta de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao Artigo 3º para o qual há uma proposta de alteração para o seu n.º 3 e que diz o seguinte:

"A publicitação do concurso deverá fazer-se sempre que possível através de órgãos de comunicação social de expansão nacional ou regional obrigatória sempre que se trate de concursos externos e de folhetos de divulgação".

Está aberta a discussão sobre este artigo 3.º, 1 e 2 e o seu n.º 3 com esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração para o n.º 3 do artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos então o n.º 1 e o n.º 2 do artigo 3.º, conforme a proposta original.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 e n.º 2 foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, há necessidade de conferir aqui um ponto relativo ao diploma que vamos apreciar a seguir e, portanto, iríamos fazer um intervalo de cerca de 15 minutos, após o que retomariamos os nossos trabalhos.

(Eram 11,15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 11,40 horas)

Vamos passar à apreciação do ponto 4 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 498/88, de 30 de Dezembro - Regime de Recrutamento e Selecção de Pessoal".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à apreciação na especialidade. Para a especialidade há propostas de alteração apresentadas pela Comissão, que o Grupo Parlamentar do PSD assume e presumo que também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Portanto, nesta conformidade, passamos ao artigo 1.º para o qual há uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"O disposto no Decreto-Lei N.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplica-se aos serviços da Administração Regional Autónoma dos Açores, aos organismos públicos dotados de autonomia administrativa e financeira, bem como aos fundos e institutos públicos, na

modalidade de serviços personalizados, com as adaptações constantes do presente diploma.

2. Incumbe aos órgãos de decisão da Assembleia Legislativa Regional as competências definidas no presente diploma com as devidas adaptações".

Está à discussão o artigo original e esta proposta de alteração e também de aditamento dum n.º 2 para este artigo 1.º.

Não havendo intervenções, vamos votar e votamos em primeiro lugar o artigo 1.º, n.º 1, conforme a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votamos agora o n.º 2 do artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º não qualquer proposta de alteração, portanto, se os Srs. Deputados não tivessem qualquer objecção, púnhamos à discussão este conjunto de artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar este conjunto de artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 6.º.

Para este artigo a Comissão apresenta a seguinte proposta de alteração:

"O número de candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 498/88, de 30 de Dezembro, é de vinte".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração e o artigo inicial.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7.º para o qual não há qualquer proposta de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º da proposta inicial, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em relação ao artigo 8.º a Comissão propõe a sua eliminação.

Está aberta a discussão sobre esta proposta do artigo 8.º, conforme a proposta inicial e esta proposta da Comissão que se relaciona com a sua eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votamos em primeiro lugar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8.º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9.º para o qual há uma proposta de alteração para o seu n.º 1 que diz o seguinte:

"1 - Na Administração Regional Autónoma dos Açores as competências estabelecidas nas normas abaixo referidas do Decreto-Lei 498/88, de 30 de Dezembro, são exercidas nos seguintes termos:

a) Por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Secretário Regional competente, as previstas na alínea b) do artigo 7.º e no n.º 8 do artigo 26.º.

b) Por despacho do Director Regional de Organização e Administração Pública a competência prevista na alínea c) do artigo 1.º e do artigo 14.º.

c) Por despacho da Direcção Regional de Organização e Administração Pública as competências previstas no n.º 10 do artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 38.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de alteração apresentada pela Comissão para o n. 1 do artigo 9.º, conforme a proposta inicial.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Suponho que não se trata da alínea c) do artigo 1.º, mas sim da alínea c), n.º 1, do artigo 14.º.

Presidente: Feito este esclarecimento pelo Sr. Deputado Carlos César e que efectivamente é uma questão de redacção... o Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, era para complementar a intervenção do Sr. Deputado Carlos César e alertar que na sequência do que acontece em toda a proposta em que os artigos vêm contemplados com epígrafes, também a proposta da Comissão mantêm as epígrafes.

Presidente: Agradeço ao Sr. Deputado esta sua chamada de atenção e a comissão de redacção depois encarregar-se-á de colocar a epígrafe nos artigos.

Vamos votar em primeiro lugar o n.º 1 do artigo 9.º, conforme a proposta da Comissão. Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 1 do artigo 9.º, conforme a proposta da Comissão, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 1 do artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos a votar o n.º 2 do artigo 9.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 10.º e 11.º não há qualquer proposta de alteração e se os Srs. Deputados não vissem inconveniente, púnhamos à discussão estes dois artigos.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 10.º e 11.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma. Se me permitem uma sugestão, admito que não haja qualquer alteração no sentido do diploma, se por acaso se deslocar o n.º 2 do artigo 1.º para eventualmente o artigo 9.º, encontrando uma outra arrumação mais consentânea com a sua matéria.

Passamos, então, ao 4.º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à Região do Decreto-Lei N.º 198/91, de 29 de Maio - Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Local".

Para este diploma a Comissão apresenta propostas de alteração que também, segundo percebo, são assumidas pelo Grupo Parlamentar do PSD e pelo Grupo Parlamentar do PS.

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não havendo intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta de alteração em relação ao artigo 1.º que diz o seguinte:

"O disposto no Decreto-Lei N.º 198/91, de 29 de Maio, aplica-se à Administração Local da Região Autónoma dos Açores de acordo com as adaptações constantes do presente diploma".

Está aberta a discussão na especialidade do artigo 1.º e da proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos votar e votamos em primeiro lugar, a proposta de alteração apresentada pela Comissão para o artigo 1.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Em relação aos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º não qualquer proposta de alteração e se os Srs. Deputados não vissem objecção, poríamos este conjunto de artigos à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos marcada para hoje. Gostaria de agradecer aos Srs. Deputados a colaboração que deram à Mesa para o bom andamento dos nossos trabalhos ao longo destes dias. E em nome da Mesa gostaria de desejar a todos os Srs. Deputados um bom Natal e um Feliz Ano Novo, bem como para os vossos familiares, desejando também para o Governo iguais votos de Boas Festas e de Feliz Ano Novo, esperando que 94 nos traga coisas boas.

Finalmente, e como é habitual e regimental, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Dezembro. Está à consideração do Plenário da Assembleia. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos. Muito bom dia, muito obrigado e uma boa viagem para aqueles que viajam hoje.

(Eram 12,00 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Rui Melo; **PS** - Dionísio Sousa e Ricardo Barros).*

(Deputados que faltaram à Sessão:

***PSD** - Jorge Valadão dos Santos; **PS** - Mário Machado; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

A redactora de 2.^a classe: Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré